



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 085 /2022

Senhores Vereadores;

A morte é um mistério tão profundo que, quando nela pensamos, imediatamente nos acode a ideia de Deus. Horrorizamo-nos, sem motivo, diante desta inevitável contingência a que nenhum ser vivo pode se subtrair: a passagem para o mundo espiritual. No entanto, a vida prossegue. Se hoje vem a Parca buscar um de nossos entes queridos, como que por um milagre tão próprio da Terra, sentimos cicatrizar a alma a ferida pungente que se abriu em nosso coração com a navalha da ausência. O que seria de nós se a vida principiasse aqui e aqui mesmo terminasse, sem razão futura? Olhemos para os mortos com quem olha para os ausentes! Ele partiu antes de nós... Cumpre que também preparemos nossa bagagem quando chegar o dia de tomarmos o comboio em direção à eternidade! Não é o túmulo a última morada do homem! A lembrança dos que se foram se reacende ao redor da mesa, nas conversas dos parentes e dos amigos. O corpo uma vestimenta da qual, cedo ou tarde, todos nós teremos que nos desfazer! Enquanto prisioneiro nesta grade de carne, soluçamos e gememos nas dores do dia-a-dia! O homem, à imagem e semelhança de Deus, não é um amontoado de nervos e músculos, órgãos e cartilagens! Ele encerra, dentro de si uma consciência, reflexo direto da Divindade e, portanto, é imortal.

Sua passagem pelo mundo físico foi marcada pelo exemplo de pessoa que era, batalhadora que sempre se portou com capacidade e dedicação, como amigo sempre se mostrou fiel e verdadeiro e sem qualquer discriminação, à disposição de todos os que o procuravam, um homem dedicado e amoroso, enfim, como ser humano um exemplo. Inspira-nos, nesta nossa iniciativa, o reconhecimento da pessoa querida e estimada que foi nosso saudoso amigo **José Pereira** e cabe a nós, reverenciar a sua memória e agradecer a enorme contribuição que ele prestou a nossa cidade. A família enlutada, nosso sincero pesar.

Isto posto apresento à Mesa, dentro das formalidades de praxe e ouvido o Plenário, **Moção de Pesar**, pelo passamento do Sr. José Pereira da Silva, carinhosamente conhecido como ZE PARANÁ, ocorrido no dia 02 de setembro do corrente, deixa esposa Aparecida e os filhos: SUELI, SUELAINÉ, SERGIO, SILVANA, ELIANA, DANILO, parentes e amigos. A família enlutada, nosso sincero pesar.

Havendo a aprovação desta Moção, seja a mesma encaminhada à família enlutada na Rua Tozzi, nº 195, Nassif.

Gabinete do Vereador Wanderley Filho, 05 de setembro de 2022.

a. VEREADOR WANDERLEY TEODORO FILHO

VEREADOR FRANCISCO DE SOUZA CAMPOS

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária realizada em 06 de setembro de 2022.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 08 de setembro de 2022.

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA

Presidente